DECRETO Nº 841/2001

O Prefeito Municipal de Cambará-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta

Art.1º - Fica aberto no exercício, um Crédito Adicional Suplementar de R$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), assim discriminado:

02.02 – PROCURADORIA JURIDICA
03.07.0202-0003 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
3.1.9.1 – Sentenças Judiciarias 20.000,00

--*-

03.02 – S.M. A – DEPART RECURSOS HUMANOS
03.07.0202-0007 – SUPERVISÃO E COORDENACÃO SUPERIOR
3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO.....18.000,00
3.1.9.1 – Sentenças Judiciarias.....24.000,00

**_*